

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº

/2017

Requer a realização de Mesa Redonda em Governador Valadares, no estado de Minas Gerais, para debate sobre o tema: “*Os impactos decorrentes da Inclusão de municípios do Vale do Rio Doce, do estado de Minas Gerais e do estado do Espírito Santo, na área da SUDENE*”.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Mesa Redonda em Governador Valadares, no estado de Minas Gerais, para debate sobre o tema: *Os impactos decorrentes da Inclusão de municípios do Vale do Rio Doce, do estado de Minas Gerais e do estado do Espírito Santo, na área da SUDENE*.

Neste sentido, apresento os nomes dos seguintes convidados:

- Senhor André Luiz Coelho Merlo - Prefeito Municipal de Governador Valadares (33) 3279-7400
- Senhor Vereador Paulinho Costa - Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares (33) 3272-2284
- Deputada Estadual de Minas Gerais Celise Laviola (31) 2108-7136
- Deputado Estadual Gustavo Santana (31) 2108-5778
- Deputado Federal Mauro Lopes (61) 3215-5844
- Deputada Federal Brunny (61) 3215-5260
- Deputado Federal Leonardo Monteiro (61) 3215-5922
- Deputado Federal Leonardo Quintão (61) 3215-5914
- Deputado Federal Evair Melo (61) 3215-5443

JUSTIFICAÇÃO

Criada pela Lei Complementar n.º 125, de 03/01/2007, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste trabalha com ações e instrumentos para potencializar a dinâmica econômica, inclusiva e sustentável em sua área de atuação. Inúmeros foram os benefícios trazidos, desde sua criação, com incentivos de fomento ao desenvolvimento e a industrialização de regiões mais necessitadas dos Estados.

Tramitam nesta Casa inúmeros Projetos de Lei Complementar que tratam da inclusão de municípios na área da SUDENE, dentre os quais destaco o **PLP 119/2015** e também o **PLP 106/2015**, que adicionam municípios do Vale do Rio Doce, do Estado de Minas Gerais e do estado do Espírito Santo.

A relevância da inclusão desses novos municípios na área da SUDENE se dá no sentido de possibilitar o pleno beneficiamento regional com políticas públicas a essas regiões a serem incluídas nos planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento, ao considerar-se a efetividade das ações governamentais e por possuírem semelhanças sociais, econômicas e naturais com ecossistemas altamente vulneráveis à degradação.

Neste contexto, tais municípios, em virtude de sua realidade, já poderiam estar incluídos, sendo, portanto, importante medida o debate com representantes do poder público e entidades da sociedade civil sobre esta questão para se estabelecer mecanismos democráticos de sua discussão, conjuntamente com os municípios que vivem essa realidade, sobre os impactos benéficos que advirão em decorrência de sua inclusão na área da SUDENE.

Para tanto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2017.

Deputado Federal MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO

PR/MG